

TERMINOLOGIA BÁSICA

- **Tonelada Útil (tu)** – Total de carga movimentada no transporte remunerado.
- **Tonelada.Quilômetro Útil (tku)** – Unidade de medida equivalente a o transporte de uma tonelada útil á distância de um quilômetro.
- **Tonelada.Quilômetro Bruta – (tkb)** – Unidade de aferição do trabalho equivalente ao deslocamento de uma tonelada de trem.
- **Trem** - Conjunto de veículos, locomotivas e vagões, que formam uma composição ferroviária. Para os efeitos de circulação, equipararam-se aos trens as locomotivas e veículos isolados que trafegam nas linhas férreas.
- **Trem de Carga** – Trens que conduzem vagões de cargas, (animais, mercadorias, veículos, combustíveis, etc).
- **Trem de Passageiros** – Trem ferroviário destinado a transporte de passageiros.
- **Trem-Quilômetro (trem.km)** – Unidade de medida que representa o movimento de um trem, ao longo de um quilometro. Apenas se deve considerar a distância efetivamente percorrida.
- **Velocidade** - Relação entre espaço percorrido e o tempo de percurso.
- **Velocidade Comercial do Trem** – Velocidade que corresponde à média do tempo gasto para percorrer a distância entre dois pontos, inclusive o tempo de parada nas estações intermediárias.
- **Velocidade de Percurso ou Marcha** - Velocidade que se atribui aos trens em movimento.
- **Velocidade Média dos Trens** - Relação entre o número de trens-quilômetro e o número de trens-hora, realizados ao mesmo tempo.
- **Velocidade Média Comercial** – Mede a relação entre o trem.km e o somatório dos tempos totais, despendidos entre a formação e o encerramento dos trens na malha.
- **Velocidade Média de Percurso** – Mede a relação entre o trem.km e somatório dos tempos em marcha.
- **Acidente Ferroviário** Ocorrência que, com a participação direta de veículo ferroviário, provoca dano a este, a instalação fixa, a pessoa, animal e / ou outro veículo, etc.
- **Tráfego Mútuo** - É a operação em que uma concessionária, necessitando ultrapassar os limites geográficos de sua malha para complementar uma prestação de serviço público de transporte ferroviário, compartilha recursos operacionais, tais como material rodante, via permanente, pessoal, serviços, e equipamentos, com a concessionária em cuja a malha se dará o prosseguimento ou encerramento da prestação de serviço; mediante remuneração ou compensação financeira.
- **Direito de Passagem** – É a operação em que uma concessionária, mediante remuneração ou compensação financeira, permite a outra trafegar na sua malha para dar prosseguimento, complementar ou encerrar uma prestação de serviço público de transporte ferroviário, utilizando sua via permanente e o seu respectivo sistema de licenciamento de trens.
- **Transporte Ferroviário Comercial** - Transporte efetuado para terceiros contra pagamento
- **Transporte Ferroviário de Serviço** - Transporte executado pela empresa para responder a necessidades internas quer esse transporte produza ou não receitas para efeitos de contabilidade

- **Vagão** - É o veículo destinado ao transporte de passageiros e / ou cargas, inclusive animal, utilizado em ferrovia.
- **Locomotiva** - Veículo ferroviário, ou um conjunto de tais veículos que fornece a energia necessária para por em movimento um trem.
- **Número de Passageiros Transportados** – É a quantidade de passageiros transportados, embarcados ou transitados nos trens de passageiros da concessionária.
- **Número de Trens Formados** – É a quantidade de trens formados no par origem-destino no transportes de carga (inclusive os de serviço) ou passageiro.
- **Passageiro.km** – É o trabalho equivalente ao transporte de um passageiro à distância de um quilômetro.
- **Produto Médio** – Razão entre a receita operacional líquida e a quantidade de tonelada.kilômetro útil. Representa o valor médio da tku.
- **Percurso Médio** – É a relação entre o somatório do percurso dos vagões próprios, arrendados, alugados e de terceiros na malha e a frota de vagões em tráfego.
- **Distância Total Percorrida (km)** – É o somatório do percurso de todos os trens formados num determinado período.
- **Tempo Total em Marcha (trem.hora)** – É o somatório dos tempos, em horas, de circulação dos trens na própria malha e em outras malhas, descontados os tempos de parada em pátios para recomposições ou em manobras., no período.
- **Tempo Total Parado (trem.hora)** - É o somatório dos tempos de parada, em horas (não inclui trem em formação), de todos os trens formados no período.
- **Consumo de Combustível (litro)** – É a quantidade de combustível consumido pela frota de locomotivas utilizada pela ferrovia para desempenho de suas operações de transporte.
- **Imobilização – Oficina (loco – hora e ou vagão – dia)** – É o somatório dos tempos de imobilização em oficinas, por modelo, próprio, arrendado, alugado e de terceiros, num determinado período.
- **Frota Total em Tráfego (operacional)** – São todas as locomotivas à disposição das concessionárias, sejam elas: próprias, arrendadas da antiga RFFSA, de clientes, arrendadas de terceiros, ou mesmo aquelas de outras concessionárias, colocadas à disposição mediante contrato.